

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 01 de janeiro 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 157.001,00**

*Cento e Cinquenta e Sete Mil e Um Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de Nova Redenção

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 157.001,00**

*Cento e Cinquenta e Sete Mil e Um Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE FINANÇAS	
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
02.06.02	CONSÓRCIO CHAPADA FORTE	
2011	CONSÓRCIO CHAPADA FORTE	
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1,00
2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2023	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 01 de janeiro 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-569-0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	16.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>157.001,00</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1005	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-631-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000,00	
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-632-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.001,00	
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENS. FUNDAMENTAL		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	16.000,00	
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1018	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	91.000,00	
	<b>Total.....</b>	<b>157.001,00</b>	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro 2024

Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares  
700.725.585-04  
Prefeita